

torização expedida pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Ges tão contida na Portaria nº 124, de 15.03.2010, publicada no DOU de 16 subsequente, alterada pela Portaria nº 391, de 06.09.2010, publicada no DOU de 09.09.2010, e Portaria/MEC nº 55, de 19.01.2011, publicada no DOU de 20 subsequente, resolve:

nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9° e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, ANGELA EMÍLIA DE AL-MEIDA PINTO, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 01/2011, publicado no D.O.U. de 05.01.2011, para o Campus Curitiba, na vaga nº 0896625, criada pelo inciso I, art. 1º da Lei nº 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no D.O.U. de 24 subsequente.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

PORTARIA Nº 267, DE 3 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDE-RAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente; considerando a autorização expedida pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº 124, de 15.03.2010, publicada no DOU de 16 subsequente, alterada pela Portaria nº 391, de 06.09.2010, publicada no DOU de 09.09.2010, e Portaria/MEC nº 55, de 19.01.2011, publicada no dou de 20 subsequente, resolve:

nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, DANIELLE CAROLINE SCH-NITZLER, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 01/2011, publicado no D.O.U. de 05.01.2011, para o Campus Curitiba, na vaga nº 0896626, criada pelo inciso I, art. 1º da Lei nº 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no D.O.U. de 24 subsequente.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

PORTARIAS DE 4 DE MARCO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDE-RAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente; considerando a autorização expedida pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº 124, de 15.03.2010, publicada no DOU de 16 subsequente, Portaria nº 391, de 06.09.2010, publicado no DOU de 09 subsequente, e Portaria/MEC nº 55, de 19.01.2011, publicada no DOU de 20 subsequente, resolve:

Nº 281 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, ULISSES INFANTE, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 79/2010, publicado no D.O.U. de 22.12.2010, para o Campus Pato Branco, na vaga nº 0896614, criada pelo inciso I, art. 1º da Lei nº 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no D.O.U. de 24 subsequente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDE-RAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente; considerando a autorização expedida pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº 124, de 15.03.2010, publicada no DOU de 16 subsequente, Portaria nº 391, de 06.09.2010, publicado no DOU de 09 subsequente, e Portaria /MEC nº 55, de 19.01.2011, publicada no DOU de 20 subsequente, resolve:

 N^{ϱ} 282 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, MARIA IEDA ALMEIDA MU-NIZ, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 80/2010, publicado no D.O.U. de 22.12.2010, para o Campus Pato Branco, na vaga nº 0896613, criada pelo inciso I, art. 1º da Lei nº 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no D.O.U. de 24 subsequente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDE-RAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente; considerando a autorização expedida pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº 124, de 15.03.2010, publicada no DOU de 16 subsequente, e Portaria/MEC nº 889, de 08.07.2010, publicada no DOU de 09 subsequente, resolve:

Nº 283 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, PATRÍCIA APARECIDA DE ALMEIDA SPAINE, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 09/2011, publicado no D.O.U. de 18.02.2011, para o Campus Apucarana, na vaga nº 0896669, criada pelo inciso I, art. 1º da Lei nº 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no D.O.U. de 24 subsequente.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

PORTARIA Nº 293, DE 11 DE MARCO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDE-

nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9° e 10 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, em regime de trabalho de Tempo Integral, LARISSA MACEDO DOS SANTOS, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 6/2011, publicado no D.O.U. de 21.01.2011, para o Campus Pato Branco, na vaga nº 0896615, criada pelo inciso I, art. 1° da Lei nº 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no D.O.U. de 24 subsequente subsequente.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDE-RAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010,

Nº 318 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 42/2010, publicado no D.O.U. de 29.06.2010, para o Campus Ponta Grossa, na vaga nº 0305372, oriunda do falecimento de Paulo Cesar Machado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDE-O REITOK DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDE-RAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente; considerando a autorização expedida pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº 95, de 06.05.2008, publicada no DOU de 07 subsequente e Portaria/MEC nº 545, de 06.05.2008, publicada no DOU de 07 subsequente, resolve:

Nº 319 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Tempo Integral, SHEILA REGINA ORO, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 15/2011, publicado no D.O.U. de 25.02.2011, para o Campus Francisco Beltrão, na vaga nº 0809229, oriunda da exoneração de Nilton César da Silva.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 14 DE MARCO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.386, de 8 de dezembro de 2010, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000005/2011-58, resolve

Nº 72 - Exonerar, a pedido, LEONARDO DE ANDRADE COUTO, matrícula Siape nº 0127556, do cargo de Presidente da Terceira Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, código DAS 101.2.

Nº 73 - Transferir o mandato de LEONARDO DE ANDRADE COU-TO, matrícula Siape nº 0127556, da Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção para a Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, com duração do mandato conforme Portaria RFB nº 2.553, de 30/12/2008, publicada no DOU de 31/12/2008.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada na Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista o Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, e o art. 48 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria GMF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000006/2011-01, resolve:

Nº 75 - Nomear ALBERTO PINTO SOUZA JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 0144549, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Terceira Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, código DAS 101.2.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria GMF $n^{\rm o}$ 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo $n^{\rm o}$ 15169.000006/2011-01, resolve:

Nº 76 - Designar ALBERTO PINTO SOUZA JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 0144549, para exercer o mandato de Conselheiro Representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, que institui o Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (CGITR), resolve:

 N° 79 - Dispensar MARCOS VINICIUS NEDER DE LIMA como membro titular e Presidente Substituto do Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (CGITR).

Nº 80 - Designar CARLOS ROBERTO OCCASO, Subsecretário de Nº 80 - Designar CARLOS ROBERTO OCCASO, Subsecretario de Arrecadação e Atendimento da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como Presidente Substituto do Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (CGITR), representante da Administração Tributária Federal.

Nº 81 - Designar CELSO VILELA CHAVES CAMPOS, Coordenador-Geral de Estudos, Previsão e Análise da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como membro titular do Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (CGITR), representante da Administração Tributária Federal.

GUIDO MANTEGA

PORTARIA Nº 82, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas as atribuições e considerando o disposto nos arts. $3^{\rm o}$ e $4^{\rm o}$ do Decreto $n^{\rm o}$ 7.446, de $1^{\rm o}$ de março de 2011, resolve:

Art. 1º Delegar, vedada a subdelegação, a competência para conceder diárias, passagens e locomoção aos servidores do Ministério da Fazenda ao Secretário-Executivo e aos seguintes dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas ao Ministro de Estado e das unidades regionais da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil:

I - Chefe de Gabinete do Ministro;

II - Procurador-Geral da Fazenda Nacional:

III - Secretário da Receita Federal do Brasil; IV - Secretário do Tesouro Nacional;

V - Secretário de Política Econômica;

VI - Secretário de Acompanhamento Econômico; VII - Secretário de Assuntos Internacionais;

VIII - Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária; IX - Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária;

X - Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras:

XI - Superintendentes de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados; XII - Procuradores Regionais das Procuradorias Regionais da

Fazenda Nacional; e XIII - Superintendentes Regionais da Receita Federal do

Brasil.

Art. 2º Delegar, vedada a subdelegação, a competência para conceder diárias, passagens e locomoção aos servidores das entidades vinculadas ao Ministério da Fazenda aos seguintes dirigentes má-

I - Presidente da Comissão de Valores Mobiliários: e

II - Superintendente de Seguros Privados.

Art. 3º A delegação prevista nos arts. 1º e 2º desta Portaria não inclui a concessão de diárias, passagens e locomoção referente às hipóteses de afastamento do País.

Art. 4º Delegar, vedada a subdelegação, ao Secretário-Executivo e aos dirigentes máximos das entidades vinculadas ao Ministério da Fazenda a competência para autorizar despesas referentes a:

I - deslocamentos de servidores por prazo superior a dez dias contínuos:

II - mais de quarenta diárias intercaladas por servidor no ano; e

III - deslocamentos de mais de dez pessoas para o mesmo

Art. 5º Fixar os limites para as despesas com diárias, passagens e locomoção no âmbito do Ministério da Fazenda, conforme os quadros contidos no Anexo I.

Art. 6º Convalidar todos os atos de concessão de diárias, passagens e locomoção a servidores praticados pelas autoridades citadas nos arts. 1º e 2º desta Portaria, no período de 1º de março de 2011 até a presente data, que tenham apresentado, exclusivamente, vício de competência em sua expedição, e cuja competência esteja,

por meio deste ato, sendo delegada às referidas autoridades.

Art. 7º Revogar o inciso III do art. 1º da Portaria GMF nº 234, de 12 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2010, e a Portaria SPOA nº 1.073, de 27 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2010.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA